



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.801 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
1253	02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-02 (Material de Consumo)	R\$ 192.000,00
1255	02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-05 (Material de Consumo)	R\$ 400.000,00
1257	02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-05 (Material de Consumo)	R\$ 208.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
856	02.09.06.17.512.0006.1.063.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 800.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de setembro de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.036	Programa Merenda Escolar	R\$	800.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>800.000,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.063	Imp. Col. Tronco, Rede Colet., Linha Recalque e Est. Elevat.	R\$	800.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>800.000,00</b>